



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.097 , DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o monitoramento eletrônico de apenados no âmbito do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os apenados submetidos ao cumprimento de pena nos regimes aberto e semi-aberto, quando em atividades fora do estabelecimento prisional, serão monitorados por equipamentos de rastreamento eletrônico.

Art. 2º O rastreamento eletrônico será feito por meio de bracelete, tornozeleira ou chip subcutâneo, conforme a disponibilidade do sistema prisional, sendo que, de acordo com o art. 1º desta Lei, poderá o apenado optar pela compra de sua tornozeleira, de acordo com os parâmetros legais.

§ 1º Salvo nos casos em que o apenado faça jus à gratuidade de justiça e na eventualidade de o Estado não dispor dos equipamentos de que trata o caput, o Juízo da Execução Penal poderá deferir fundamentadamente sua compra pelo apenado.

§ 2º O equipamento comprado na forma do § 1º deverá ser compatível com o sistema de monitoramento utilizado pelo Estado.

§ 3º Cessando a necessidade de monitoração, faculta-se ao monitorado doar o equipamento ao Estado.

§ 4º A manutenção da tornozeleira será custeada integralmente pelo apenado, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 2º.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo PSDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.098 , DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a docência em Educação Física, na educação infantil, no ensino fundamental e médio, em escolas públicas e particulares, no âmbito do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A docência em Educação Física na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, em escolas públicas e particulares, será exercida exclusivamente por professores de Educação Física licenciados e devidamente habilitados em nível superior.

Art. 2º As escolas estaduais, municipais, e particulares deverão se adequar ao disposto nesta Lei no prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes PSDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.099 , DE 27 DE MARÇO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Rede Social Solidária - RSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Rede Social Solidária - RSS, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 18.979.851/0001-93 com sede na Avenida Duque de Caxias nº 4790, Buenos Aires - Teresina - Piauí, CEP 64009-170.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Aluísio Martins PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.100 , DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição de posto ou revendedor de combustíveis, no cadastro de contribuintes do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, no Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É cassada a inscrição do posto ou revendedor de combustíveis no cadastro de contribuintes do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, no Estado do Piauí, na hipótese de infração pelo uso indevido de qualquer dispositivo nas bombas medidoras de combustíveis ou no sistema de gestão automação de bombas, seja ele mecânico ou eletrônico, sob controle remoto ou não, com a finalidade de violar ou de alterar a quantidade de combustíveis fornecidos ao consumidor.

§ 1º As desconformidades previstas nesta Lei deverão ser comprovadas por laudo elaborado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP em consonância com o INMETRO, PROCON - PI e o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

§ 2º Na hipótese de contestação do laudo a que se refere o § 1º deste artigo, deverá ser aguardada a decisão final do processo administrativo correspondente de competência da Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme o Decreto nº 2.953, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 2º A falta da regularidade da inscrição, no cadastro de contribuintes do ICMS inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à comercialização de combustíveis.

Art. 3º A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS prevista nesta Lei implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em comum ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições prevalecerão pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de cassação.

Art. 4º Após comprovação da infração e conclusão do processo administrativo será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, pela Secretaria da Fazenda.

Art. 5º A Secretaria da Fazenda no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no que couber, regulamentará esta Lei

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Mádisson Nogueira PMDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 17.689, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Designa os Membros do Comitê de Políticas para Mulheres Rurais do Estado do Piauí, criado pelo Decreto nº 17.524, de 04 de dezembro de 2017, doravante denominado **Comitê de Mecanismo de Gênero**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.524, de 04 de dezembro de 2017; que dispõe sobre a criação do Comitê de Políticas para Mulheres Rurais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a implementação de políticas públicas às mulheres rurais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 15.101-303/2018-GS, de 20 de março de 2018, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, registrado sob o AP.010.1.002156/18-96;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o **Comitê de Mecanismo de Gênero**, no âmbito do Estado do Piauí, os membros titulares e suplentes abaixo indicados:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR:

a) Titular - FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA;

b) Suplente - MARIA LÚCIA DE ARAÚJO E SILVA;

II - Representante da Secretaria de Educação - SEDUC:

a) Titular - CYNTHIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO;

b) Suplente - MARIA LUIZA DE CANTALICE;

III - Representante da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV:

a) Titular - CLÁUDIA CIBELLY BOTELHO MOREIRA;

b) Suplente - SAMARA GOMES CALDAS;

IV - Representante da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM:

a) Titular - HALDACI REGINA DA SILVA;

b) Suplente - MARIA DA LUZ NASCIMENTO VANDERLEI;

V - Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

a) Titular - PATRÍCIA AMÁLIA DE CASTRO ARAÚJO;

b) Suplente - AMÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA;

VI - Representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo -

SETRE:

a) Titular - MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO;

b) Suplente - ARLETE MARIA SARAVA LEITÃO;

VII - Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Piauí - EMATER/PI:

a) Titular - MÁRCIA MENDES SANTOS ARAÚJO;

b) Suplente - MARIA EDINALVA COSTA SILVA.

Art. 2º O Comitê será presidido pelo Secretário do Desenvolvimento Rural e nas suas ausências pelo gestor maior do EMATER e/ou por pessoa designada, conforme disposto no Decreto nº 17.524, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º As atribuições do Comitê estão dispostas no art. 2º do Decreto nº 17.524, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º Os membros do **Comitê de Mecanismo de Gênero** não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 139



DECRETO Nº 17.690 de 27 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 91.000.767,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 91.000.767,00 (noventa e um milhões, setecentos e sessenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



ANEXO I

DECRETO Nº 17.690 de 27 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	31.381,00
14204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	284.563,00
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.587.713,00
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.316.580,00
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	6.293.234,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	7.793.675,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.580.188,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.233.718,00
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	22.329.594,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	17.954.360,00
28101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	1.459.776,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	8.866.255,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	39.448,00
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	6.148.765,00
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	849.579,00
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.11	100	E0000	13.231.938,00
TOTAL						91.000.767,00

Of. 141



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº1622/2017 PJ/HMN, de 31 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.009924/17-40,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.012163-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os candidatos abaixo nominados para exercerem o cargo de Professor de Letras/Português, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no município de Fronteiras- Piauí - 16ª Gerência regional de Educação - GRE, ressaltando que não existe cargo vago:

Nº	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	21ª	EVA CARLA GOMES LUZ
02	23ª	CRISLAYDE MARIA DE SOUSA
03	18ª	VALDIVIA RIBEIRO DE SOUSA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 143

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NILSON PEREIRA SOARES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALZIRAMARIA MENDES NETA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Março de 2018.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



MARIA MENDES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSE SANTOS SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THASIANA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Diretor Pedagógico da Escola de Governo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Pedagógico da Escola de Governo, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

JANAINA MAPURUNGA BEZERRA DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente da Escola de Governo, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 19 de Março de 2018.

Of. 142

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GAB/CPCPR Nº 19

Teresina, 20 de novembro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº30/2017, processo administrativo nº15105-173/2017 e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 318387-4, para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 030/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada ÁGUA LIMPA LTDA, CNPJ: 06.714.992/0001-93, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Coordenador
Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 14/2018
REGIME ESPECIAL Nº 41/2018

Teresina, 07 de março de 2018.

Concede regime Especial à empresa **ROSITELLESARAÚJO E SILVA LTDA-ME**, CAGEP nº 19.533.409-4, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 115/2018, de 07/03/2018, emitido em face do processo nº 0170.000.00141/2018-6, de 21/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **ROSITELLES ARAÚJO E SILVA LTDA-ME**, com endereço à Alberto Drumond, 1982, Bairro Pau Ferrado, Floriano – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.602/0001-24 e no CAGEP sob o nº 19.533.409-4, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Clementino Ribeiro, 120, Centro, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede, onde passará a exercer suas atividades comerciais.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 07 de março de 2018 a 06 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Portaria UNATRI/SEFAZ nº 016/2018 Teresina, 19 de março de 2018

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 024, de 04 de fevereiro de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **CLARO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.440.972-4,

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,

CONSIDERANDO a natureza das operações realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 0105.000.03924/2017-3,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 29 de fevereiro de 2020 o **Regime Especial nº 024/2016**, aprovado pela Portaria UNATRI nº 006, de 04 de fevereiro de 2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CLARO S.A.**, localizado na Avenida Frei Serafim, nº 2165, sala C, centro, em Teresina – PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.440.972-4 e no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0142-88, para cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Teresina (PI), 19 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

PORTARIA SUPREC 018/2018 Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 20/2018

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CAGEP 19.493.633-3.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 27/2018, de 25/01/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.06210/2017-3, de 12/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.493.633-3 e no CNPJ/MF sob o nº 14.361.780/0001-00, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 475, Piçarra, Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 010/2018

Teresina, 22 de março de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 151 a 156 ao item 13 – aperitivo e rum, os subitens 147 a 150 ao item 16 – espumante e os subitens 584 a 612 ao item 17 vinho, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicado no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2018.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
151	COQUETEL ALCOOLICO ROSKOFF BLUEBERRY GARRAFA DE VIDRO 965ML	un	10,50
152	COQUETEL ALCOOLICO ROSKOFF MORANGO COM LIMÃO GARRAFA DE VIDRO 965ML	un	10,50
153	COQUETEL ALCOOLICO ROSKOFF LIMÃO GARRAFA DE VIDRO 965ML	un	10,50
154	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GAS CERESER FRIZEE NIGHT GARRAFA DE VIDRO 300ML	un	6,70
155	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GAS CERESER FRIZEE SUNSET GARRAFA DE VIDRO 300ML	un	6,70
156	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GAS CERESER FRIZEE CELEBRATION GARRAFA DE VIDRO 300ML	un	6,70
16	ESPUMANTE		
	(...)		
147	ESPUMANTE RIO BRAVO BRUT 750ML	un	33,51
148	ESPUMANTE RIO BRAVO DEMI-SEC 750ML	un	33,51
149	ESPUMANTE RIO BRAVO MOSCATEL 750ML	un	33,51
150	ESPUMANTE MIORANZA RESERVA DA FAMILIA MOSCATEL 750ML	un	18,84

17	VINHO		
	(...)		
584	VINHO MIORANZA TINTO SECO 750ML	un	11,19
585	VINHO MIORANZA TINTO SUAVE 750ML	un	11,19
586	VINHO MIORANZA BRANCO SECO 750ML	un	11,19
587	VINHO MIORANZA BRANCO SUAVE 750ML	un	11,19
588	VINHO MIORANZA TINTO SECO 1L	un	14,72
589	VINHO MIORANZA TINTO SUAVE 1L	un	14,72
590	VINHO MIORANZA BRANCO SECO 1L	un	14,72
591	VINHO MIORANZA BRANCO SUAVE 1L	un	14,72
592	VINHO MIORANZA TINTO SECO 2L	un	28,81
593	VINHO MIORANZA TINTO SUAVE 2L	un	28,81
594	VINHO MIORANZA BRANCO SECO 2L	un	28,81
595	VINHO MIORANZA BRANCO SUAVE 2L	un	28,81
596	VINHO MIORANZA TINTO SECO 365ML	un	6,67
597	VINHO MIORANZA TINTO SUAVE 365ML	un	6,67
598	VINHO MIORANZA BRANCO SECO 365ML	un	6,67
599	VINHO MIORANZA BRANCO SUAVE 365ML	un	6,67
600	VINHO MIORANZA TINTO SECO 4,6L	un	59,70
601	VINHO MIORANZA TINTO SUAVE 4,6L	un	59,70
602	VINHO MIORANZA BRANCO SECO 4,6L	un	59,70
603	VINHO MIORANZA BRANCO SUAVE 4,6L	un	59,70
604	VINHO MIORANZA BRANCO FRISANTE 750ML	un	11,64
605	VINHO COOK WINE CULINÁRIO 750ML	un	11,86
606	VINHO CATANIA TINTO DEMI-SEC 750ML	un	13,66
607	VINHO CATANIA SUAVE 750ML	un	13,66
608	VINHO CATANIA TINTO SECO 750ML	un	13,66
609	VINHO CATANIA SUAVE 750ML	un	13,66
610	VINHO ALVISE T F SECO CAB. SAUVIG 750ML	un	23,57
611	VINHO ALVISE T F SECO MERLOT 750ML	un	23,57
612	VINHO ALVISE B F SECO CHARDONNAY 750ML	un	23,57
613	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO SECO 1L	un	16,29
614	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO SUAVE 1L	un	16,29
615	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA BRANCO SECO 1L	un	16,29
616	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA BRANCO SUAVE 1L	un	16,29
617	VINHO MIORANZA CINQUENTENARIO 750ML	un	59,70
618	KIT MIORANZA	un	27,56
619	KIT ALVISA	un	39,15
620	KIT CATANIA	un	32,64
621	KIT RESERVA DA FAMILIA	un	32,58



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

PORTARIA SUPREC Nº 017/2018 Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

Renovação do credenciamento do regime especial de tributação nº 156/2017 concedido à empresa **BEZERRA & OLIVEIRA LTDA**, CAGEP nº 19.463.802-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo nº 0104.000.00035/2018-2, de 05/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar os termos do Regime Especial nº 156/2017 que credencia o estabelecimento da empresa **BEZERRA & OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.802-2 e no CNPJ/MF sob nº 07.221.070/0006-23, estabelecido na Av. Rua Prof. Diniz, nº 1390, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-L ao 813-S do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º A plena fruição deste ato subordina-se, por parte do beneficiário, no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, a regularização de eventuais pendências existentes nas rotinas de verificações dos sistemas de malha fiscal desta SEFAZ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 054/2018 Teresina (PI), 22 de março de 2018.
REGIME ESPECIAL Nº 045/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.00760/2018-2, de 16/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, e no CNPJ/MF sob nº 69.366.094/0006-28, localizado na Rua Dezenove de Outubro, nº 1485, Bairro Lourival Parente, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 22 de março de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 016/2018 Teresina (PI), 23 de março de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **VALDOMIRO DE ARAÚJO COSTA**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Piauí, exercendo a função de Gerente Regional de Atendimento – 7ª GERAT, matrícula nº. 043470-1, em substituição ao servidor, **RANIERE DE MACÊDO CASTRO**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Piauí, matrícula nº. 043465-5 para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 011/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o Senhor, **ANTÔNIO AVELAR RIBEIRO DE MACÊDO**, conforme discriminação abaixo:

I – DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situada na Avenida Capitão Manoel Luiz, 188, Centro, na cidade de Anísio de Abreu – PI, onde funcionará a Agência de Atendimento da cidade, 7ª Gerência Regional, contrato celebrado pelo processo administrativo nº. 0066.000.05650/2012-0, com base na Dispensa de Licitação nº 06/2013, na Lei nº. 8.666/1993 e na Lei nº. 8.245/1991.

II - CONTRATO nº. 011/2013, assinado em 07 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA
Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 074/2018

Teresina (PI), 22 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.299.1.000033/18-57, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, objetivando a Aquisição de estruturas de média e baixa tensão, transformadores, postes e outros, devidamente instalados para reforma e ampliação de redes de distribuição, possibilitando a retirada de gambiarras e assim a regularização dos consumidores em municípios do Estado do Piauí, nas áreas de concessão da Eletrobrás Distribuição Piauí, conforme Projeto Básico anexo, para atender a demanda da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEMINPER.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí
Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 - 25/2017 – DG ADAPI, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, “caput”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis; **considerando** o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); **considerando** ainda os Decretos de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência para exercerem os cargos de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nºs 44 e 50, datados de 07/03/2015 e 17/03/2015, respectivamente; **considerando finalmente** o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, para exercerem os cargos de Fiscal Agropecuário – Médico Veterinário, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nºs 44 e 50, datados de 07/03/2015 e 17/03/2015, respectivamente.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES HABILITADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
FISCAL AGROPECUARIO - MEDICO VETERINARIO				
1.	THAIS MARIA VALERIO SANTOS	289820-9	25/03/2015	TERESINA
2.	PAULA FERNANDA GALVÃO ANDRADE FORTES	290311-3	27/03/2015	TERESINA

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADE ESTADO DO TURISMO - **SETUR****PORTARIANº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2018.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 29/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 215

PORTARIANº 37 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 67/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS -PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 38 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 68/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES -PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 39 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 69/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 40 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **MOISÉS GOMES DA COSTA, CPF: 038.331.973-07, CREA: 1915792266**, para fiscalizar o contrato nº 70/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECERIA -PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIANº 41 DE 16 DE MARÇO DE 2018.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF: 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 66/2018 cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS -PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0704P - PORTARIA Nº :761/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA DOURADO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, Nível: matrícula nº: 0210609, portador do CPF nº: 131.921.833-49 e do PIS/PASEP nº: 17024465474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,05

EM 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0426P - PORTARIA Nº: 706/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA AURICÉLIA DE SOUSA LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0739715, portador do CPF nº: 273.887.863-68 e do PIS/PASEP nº: 17024447158, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.557,74 (Três Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.557,74

EM 07/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3784P - PORTARIA Nº: 858/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LIDUINA CAMELO ALENCAR BASTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0709689, portador do CPF nº: 182.501.653-49 e do PIS/PASEP nº: 17030954988, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.146,27 (Mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.146,27

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1272P - PORTARIA Nº: 788/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANDERLAN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0585149, portador do CPF nº: 183.740.263-91 e do PIS/PASEP nº: 17030959041, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.945,13 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.945,13

EM 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2450P - PORTARIA Nº:826/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0677523, portador do CPF nº: 152.602.163-34 e do PIS/PASEP nº: 10102764422, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.763,56 (Mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.712,11
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.763,56

EM 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3527P - PORTARIA Nº: 429/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA LÚCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0719013, portador do CPF nº: 396.879.023-53 e do PIS/PASEP nº: 12066454631, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.121,32 (Mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.121,32



EM 22/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1756P - PORTARIA Nº: 410/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANABÊDE PEREIRA DE LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0749559, portador do CPF nº: 274.837.203-44 e do PIS/PASEP nº: 17035752852, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.322,62 (Três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.322,62

EM 14/03/2018 - PROCESSO Nº : 2017.03.1674P - PORTARIA Nº: 834/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao Segurado (a) **ARIADENE RODRIGUES SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 1041380, portador do CPF nº: 852.204.003-63 e do PIS/PASEP nº: 19005282862, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (6.290 / 10.950 (57.4429%) DE R\$ 1.402,96)	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$937,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$937,00

EM 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3188P - PORTARIA Nº:762/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VITÓRIA RÉGIA NERI DE SOUSA REBÊS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, , matrícula nº: 0708704, portador do CPF nº: 304.770.183-00 e do PIS/PASEP nº: 17030974199, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.506,48 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.506,48

EM 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2738P - PORTARIA Nº: 0787/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA Nanci Pimentel de Lima**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA 24HS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0371564, portador do CPF nº: 239.517.533-15 e do PIS/PASEP nº: 17022183846, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.961,48 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.916,48
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.961,48

EM 02/02/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1931P - PORTARIA Nº: 456/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EULIANE MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0765210, portador do CPF nº: 273.935.343-04 e do PIS/PASEP nº: 17024448146, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.473,80 (Três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$58,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.473,80

EM 08/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1034P - PORTARIA Nº:867/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JESUS DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0868191, portador do CPF nº: 078.900.363-53 e do PIS/PASEP nº: 17014959784, do quadro de pessoal do(a) D.E.R.-PI, com proventos de R\$ 12.715,07 (Doze mil, setecentos e quinze reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	\$1.394,49
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC 13/94 C/C DECRETO 9.015/94 E LC Nº 15/94	R\$2.206,46
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$929,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.715,07



EM 02/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1234P - PORTARIA Nº: 254/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado **MARIA DAS NEVES PINTO CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 074100X, portador do CPF nº: 274.349.233-34 e do PIS/PASEP nº: 17026417450, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.276,32 (Três mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.276,32

EM 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3570P - PORTARIA Nº: 910/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DELZA SOBREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0580970, portador do CPF nº: 216.888.003-44 e do PIS/PASEP nº: 17020830534, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,99 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.716,99

EM 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2750P - PORTARIA Nº: 909/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0085774 portador do CPF nº: 131.282.134-53 e do PIS/PASEP nº: 10683599027, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.167,65 (Mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.167,65

EM 28/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1019P - PORTARIA Nº: 740/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ADEILDA EDINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0739499, portador do CPF nº: 212.750.503-44 e do PIS/PASEP nº: 17054183620, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.502,68 (Três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.502,68

EM 09/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2449P - PORTARIA Nº: 871/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NILMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0184730, portador do CPF nº: 131.907.683-15 e do PIS/PASEP nº: 17024472136, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.494,45 (Onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.441,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.494,45

EM 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1615P - PORTARIA Nº: 0786/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS SOBRINHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 0526932, portador do CPF nº: 349.260.463-34 e do PIS/PASEP nº: 17018461128, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.455,88 (Mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.402,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$52,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.455,88



EM 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2698P - PORTARIA Nº: 863/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSMAR DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0499650, portador do CPF nº: 226.521.753-00 e do PIS/PASEP nº: 17020847828, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.160,66 (Mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,66

EM 09/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1291P - PORTARIA Nº: 435/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CILDA MARAN BARBOSA DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, , matrícula nº: 0790249, portador do CPF nº: 327.921.403-30 e do PIS/PASEP nº: 17054204407, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.986,10 (Mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.923,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$62,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.986,10

EM 26/02/2018 - PROCESSO Nº: 2017.01.0291P - PORTARIA Nº: 446/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MANOEL AROLD BARREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, classe: II, Padrão: D do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº: 0488585, portador do CPF nº: 032.874.161-20 e do PIS/PASEP nº: 10393569990, com os proventos de R\$ 943,17 (Novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.355 / 12.775 (96,7123%) DE R\$975,23) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 943,17 Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 943,17
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$943,17

EM 13/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2663P - PORTARIA Nº: 201/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PAULO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0581828, portador do CPF nº: 217.654.053-00 e do PIS/PASEP nº: 12004612357, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.160,66 (Mil e cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.160,66

EM 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.03.2170P - PORTARIA Nº: 961/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 486/2018, datada de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 47, datado de 12/03/2018, em razão de ter sido utilizado o termo "proporcional", quando deveria ser Integral. 2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao segurado(a) **ALDEMAR MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: B, matrícula nº: 0031674, portador do CPF nº: 096.309.103-49 e do PIS/PASEP nº: 17035771806, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 8.161,25 (Oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.519,61
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.161,25

EM 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3234P - PORTARIA Nº: 643/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

- **RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANITA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº: 0838772, portador do CPF nº: 696.555.883-00 e do PIS/PASEP nº: 17054184082, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.380,44 (Três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.380,44
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.380,44



Em 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2759P - PORTARIA Nº: 704/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANA MARIA MARANHÃO HELCIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0713619, portador do CPF nº: 207.991.793-53 e do PIS/PASEP nº: 17035754537, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.947,86

Em 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1687P - PORTARIA Nº: 768/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA CRUZ SOARES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0759627, portador do CPF nº: 240.664.353-00 e do PIS/PASEP nº: 17035747514, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.761,56 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.761,56

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2797P - PORTARIA Nº: 421/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2938/17 do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial CLARICE RESENDE DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2887P - PORTARIA Nº: 422/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2939/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 05/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8341 de 11/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial DELZITA NOGUEIRA MIRANDA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2736P - PORTARIA Nº: 418/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2834/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17,

publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial SELENI MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2827P - PORTARIA Nº: 362/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2828/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário SANCHIA MARIA PASSOS MATTOS, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2876P - PORTARIA Nº: 431/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2710/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/11/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8327 de 20/11/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2865P - PORTARIA Nº: 731/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 156/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ 18/01/18, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8360 de 23/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA REGINA BONFIM MOREIRA GONÇALVES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3486P - PORTARIA Nº: 733/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 185/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/01/18, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8361 de 24/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial TERESA CRISTINA SÁ DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3155P - PORTARIA Nº: 732/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 183/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/01/18, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8361 de 24/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo MARLENE DO RÊGO MONTEIRO SOBRAL, com os proventos de R\$ 11.845,25 (Onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2754P - PORTARIA Nº: 730/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 184/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/01/18, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8361 de 24/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO ANTONIA MARIA DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.



EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2472P - PORTARIA Nº: 504/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 005/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 04/01/18, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 005 DE 08/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO LUIZA MARIA DE CARVALHO RUBEM PEREIRA, com os proventos de R\$ 5.767,52 (Cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/06/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2966P - PORTARIA Nº: 502/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 011/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 04/01/18, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 005 DE 08/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO FRANCISCA MARIA DA COSTA SILVA, com os proventos de R\$ 4.779,64 (Quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2585P - PORTARIA Nº: 503/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 459/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 09/11/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 208 DE 09/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO JOELINA COSTA MELO, com os proventos de R\$ 2.280,01 (Dois mil e duzentos e oitenta reais e um centavo) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2581P - PORTARIA Nº: 807/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 434/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/10/2017, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 201 de 30/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO BENIGNO DA ROCHA NETO, com os proventos de R\$ 6.762,15 (Seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3299P - PORTARIA Nº: 808/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2464/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/10/2017 publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8315 de 30/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARCIA MARIA MATOS SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2565P - PORTARIA Nº: 809/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2465/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/10/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8315 de 30/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA ELIZABETE SERAFIM MEIRELES, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2692P - PORTARIA Nº: 810/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2467/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 27/10/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8315 de 30/10/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo ZÉLIA DE OLIVEIRA MOURA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2885P - PORTARIA Nº: 520/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3236, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8346 de 18/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MANOEL MARCOS ALÊNCAR FERREIRA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2873P - PORTARIA Nº: 519/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a Portaria nº 3256, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 18/12/17, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí, Nº 8347/2017 de 19/12/2017, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial TEREZA ROSA TEIXEIRA MOURA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei 6974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2903P - PORTARIA Nº: 521/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a Portaria Nº 3281, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 21/12/2017, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí, Nº 8350/2017 de 09/01/2018, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA ADMINISTRATIVO IRACEMA IÊDA PIRES DE LIMA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei 6974/2017.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2915P - PORTARIA Nº: 523/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a Portaria Nº 3235, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 15/12/2017, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí Nº 8346, de 18/12/2018, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA DA GUIA DE SOUSA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei 6974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2905P - PORTARIA Nº: 522/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a Portaria Nº 3275, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 19/12/2017, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí Nº 8350 de 09/01/2018, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO-ANALISTA ADMINISTRATIVO MARIA INEZ RIBEIRO BARRADAS, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei 6974/17.

EM 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2747P - PORTARIA Nº: 517/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o Portaria Nº 3233/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Tribunal de Justiça do Estado do Piauí de 15/12/2017, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí, Nº 8346/2017 de 12/12/2017, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL JUDICIÁRIO ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA TEIXEIRA, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei 6974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2820P - PORTARIA Nº: 518/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3234/2017, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/12/2017, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8346 de 18/12/2017 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial ELISABETH BARBOSA PEREIRA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.



Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2803P - PORTARIA Nº: 365/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2831/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 30/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8337 de 04/12/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3074P - PORTARIA Nº: 578/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3288/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8350 de 09/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial Judiciário MARIA DE LOURDES PARENTE, com os proventos de R\$ 6.581,09 (Seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1989P - PORTARIA Nº: 501/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 470/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 09/11/17, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 208 de 09/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO ANA REGIA NUNES DIAS, com os proventos de R\$ 7.276,01 (Sete mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3289P - PORTARIA Nº: 496/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 003/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente da(o) Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 04/01/18, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 005 DE 08/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO VERA LUCIA BATISTA GONÇALVES, com os proventos de R\$ 8.546,24 (Oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2617P - PORTARIA Nº: 497/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 009/18, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 04/01/18, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 005 DE 08/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA MERCEDES ARAUJO DE CASTRO, com os proventos de R\$ 4.828,60 (Quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2986P - PORTARIA Nº: 727/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3291/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 21/12/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8350 de 09/01/18 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Em 06/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2602P - PORTARIA Nº: 358/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2774/17, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 24/11/17, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8332 de 27/11/17 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Administrativo TERESA DE CAMPOS SILVA, com os proventos de R\$ 11.551,37 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 6.974/17.

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0480/2018, de 19 de março de 2018 - Lotar a servidora **Monique Vilela de Melo**, Médica, Matrícula nº 286994-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0481/2018, de 19 de março de 2018 - Remover a servidora **Rosa Maria de Oliveira Noronha**, Datilógrafo, Matrícula nº 024755-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de março de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 051 /GS/2018

Teresina (PI), 23 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula: 008.952-4 e **ENYRA VIVIANE NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS**, Capitã Da Polícia Militar, Matrícula: 84747-0, como **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, para compor, na qualidade de titular e suplente no **COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORÇURA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 23 DE MARÇO DE 2018

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº. 002 /2018

Teresina/PI, 12 de Março de 2018.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar os servidores deste IDEPI: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 320123-6, MARCÍLIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 311563-14 e JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 025419-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção dos Profissionais da área de Engenharia Civil, que serão contratados temporariamente, conforme orienta o Decreto Estadual nº 17.597, de 26.01.2018

II - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Geral Magela Barros Aguiar
Diretor Geral
Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/18 - GAB

TERESINA, 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 052/2018 – SEADPREV, NO QUAL FIGURAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV COMO CONTRATANTE; A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT COMO CO-CONTRATANTE E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS – EIRELI-EPP COMO CONTRATADA

RESOLVE:

I – DESIGNAR O SR VALMIR VITOR DA CUNHA FILHO, PRESTADOR DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NO CARGO DE MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 812237-7, CPF Nº 026.450.643-05, PARA ATUAR COMO FISCAL, NA FORMA DA LEI, REFERENTE AO SUPRA MENCIONADO INSTRUMENTO, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT.

II – A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/18 - GAB

TERESINA, 26 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O CONTRATO Nº 034/2016 – SEADPREV, NO QUAL FIGURAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV COMO CONTRATANTE; A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT COMO CO-CONTRATANTE E A EMPRESA SERVFAZ COMO CONTRATADA

RESOLVE:

I – DESIGNAR SRA. VÂNIA NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, MATRÍCULA Nº 303.175-6, CPF Nº 523.442.315-87, PARA ATUAR COMO FISCAL, NA FORMA DA LEI, REFERENTE AO SUPRA MENCIONADO INSTRUMENTO, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT.

II – A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 030/2018

Teresina(PI), 06 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, Antônio da Silva Moura, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, Matrícula Nº 026775-9 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidade relativa ao quinquênio de 04/02/1988 a 04/02/1992 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 12/03/2018 a 09/06/2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/03/2018.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16. 04/2018-GS

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

ASECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, o servidor ANTÔNIO DOS REIS AZEVEDO NETO, matrícula nº 28.8280-9, CPF Nº 907.677.643-15, RG Nº 20.87.108-SSSP-PI, para fiscalizar o Contrato de Nº 19/2018-SEADPREV, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, E CO-CONTRATANTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEINFRA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO E COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAIS.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018.

JANAINNA PINTO MARQUES
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 223

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – **SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0001503/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2016-FUESPI, Liberação nº 02/2018 SRP-FUESP, Adesão SEADPREV nº 18/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: R. N. MARQUES ARAUJO-EPP, CNPJ nº 02.717.699/0001-30.

OBJETO: A Empresa Detentora do Preço Registrado se compromete expressamente fornecer à Contratante, o objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, com o objetivo de atender as necessidades das unidades escolares reformadas, ampliadas e construídas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, o qual deverá ser fornecido nas condições e forma previstas no Edital e respectivo Extrato Parcial/Ata de Registro Geral Nº III/2017, publicado no DOE Nº 65 de 05/04/2017, referente ao Pregão Presencial nº 015/2016, PA nº 10602/2016, cujo teor encontra-se recepcionado por este instrumento como se nele transcreito:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
02/01	Fogão industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas sem Forno.	50	3.850,00	192.500,00
02/02	Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas sem Forno.	50	3.250,00	162.500,00
02/03	Forno Microondas	100	484,00	48.400,00
02/04	Forno Microondas	100	484,00	48.400,00
02/05	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE 430 LITROS DUPLEX	50	3.050,00	152.500,00
02/06	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE 230 LITROS DUPLEX	50	1.700,00	85.000,00
02/07	FREEZER HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 305 LITROS	50	1.700,00	85.000,00
02/08	Fogão industrial 06 bocas sem forno	100	7.200,00	720.000,00
02/09	Secionador de pressão para vasos industriais	250	105,00	26.250,00
02/10	Secionador para vasos industriais	150	105,00	15.750,00
02/11	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/12	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/13	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/14	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/15	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/16	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/17	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/18	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/19	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/20	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/21	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/22	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/23	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/24	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/25	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/26	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/27	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/28	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/29	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00
02/30	Secionador para vasos industriais (comprimento variado de 20 a 30 cm)	150	105,00	15.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.462.500,00 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368122130.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 00.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Pela Contratada: Francisco das Chagas Marques de Araújo.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 263

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 0001518/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ: 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: cooperação financeira, em forma de subvenção social, para a Manutenção dos Serviços educacionais da Escola Professora Rosângela Reis, gerida pela entidade parceira, beneficiando toda a comunidade Escolar do Conjunto Santa Fé e áreas adjacentes, voltado para o Futuro e o Sucesso dos Alunos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.923,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária-14102; Programa: 12368122130;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **CONCEDENTE:** Rejane Ribeiro Sousa Dias, CPF: 421.055.603-34 – Secretária de Estado da Educação; **José Alberto Nunes Oliveira:** Conselho Comunitário Conjunto Santa Fé: PARCEIRA

Of. 264

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

NUMERO DO PROCESSO: 0049098/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: CN JACOBINA - ME, CNPJ: 07.879.589/0001-99.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino

PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 61.998,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 658729/2009/2017; Ação 3

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Carluze Nogueira Jacobina – Empresário.

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018-PROCESSO Nº 30/2018.

No Diário Oficial do Estado Nº 54, de 21 de março de 2018, Página 55:

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 764.553,26

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO: R\$ 578.589,47

Teresina, 26 de Março de 2018.

Mikael Luan de Assis Barros

Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 174



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-224/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 10/2018

OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-224/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 10/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 485.164,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina PI, em 20 de março de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-224/2017
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2018

ADJUDICADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28.

VALOR: R\$ 503.367,69 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS, E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018

Comissão Permanente de Licitação CPL/CPCPR
Of. 238

PROCESSO ADMIN. nº 15105-224/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 10/2018
OBJETO: PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 10/2018**, com reunião ocorrida no dia **19/03/2018**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 21 de março de 2018.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-224/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL

DATA DA SESSÃO: 19/03/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28**.

VALOR: R\$ 485.164,95 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

Of. 237

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 14-18** **Processo Administrativo nº 15105-116/17**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL- CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de 7.008,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 16 de ABRIL de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 27 de março de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 151/2018 - Dispensa de licitação nº 147/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** medicamentos

Valor: 13.546,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 153/2018 - Dispensa de licitação nº 149/2018

Empresa: CLINILAB **Objeto:** Reagentes de laboratório

Valor: 4.257,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 118/2018 - Dispensa de licitação nº 114/2018

Empresa: DIPALLIMPA **Objeto:** Material de Limpeza

Valor: 13.434,05. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 119/2018 - Dispensa de licitação nº 115/2018

Empresa: DIPALLIMPA **Objeto:** saco de lixo hospitalar

Valor: 11.043,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 108/2018 - Dispensa de licitação nº 104/2018

Empresa: ARRUDA CONSTRUÇÃO **Objeto:** mat. de construção

Valor: 4.742,95. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 106/2018 - Dispensa de licitação nº 102/2018

Empresa: Fcº das Chagas **Objeto:** serviços de refrigeração

Valor: 4.972,90. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 047



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018 - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 de abril de 2018, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **GÁS DE COZINHA**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas. Campo Maior (PI), 02 de março de 2018.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 051



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2017-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AMBULÂNCIAS, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Onde se lê: 10 DE ABRIL DE 2017 ÀS 9:00 HORAS

Leia-se: 10 DE ABRIL DE 2018 ÀS 9:00 HORAS

Materia veiculada dia 21/03/2018 no Diario Oficial do Estado do Piauí nº 54 página 41

Of. 059

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2018-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Onde se lê: MATERIAL PERMANENTE

Leia-se: MATERIAL PERMANENTE

Materia veiculada dia 21/03/2018 no Diario Oficial do Estado do Piauí nº 54 página 41

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº II/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60 e

AA.900.1.025479/15-01

ATA Nº II/2018

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT’S PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PACIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS.”

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 27/02/2018

Homologação: 27/02/2018/

Autoridade Superior Responsável pela Homologação:

Florentino Alves Vêras Neto

MOTIVO DA ERRATA: CORREÇÃO DE VALORES

Onde se lê:

EXTRATO PARCIAL DA ATA Nº II/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60 e
AA.900.1.025479/15-01

Lê-se

EXTRATO PARCIAL DA ATA Nº III/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 – CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007480/16-60 e
AA.900.1.025479/15-01

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 078



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018-FEPISERH PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 – FEPISERH

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, **A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio de sua Pregoeira e do Exmo. Sr. Presidente e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Estadual 11.319 de 13/02/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO, às fls. 236 e 237 HOMOLOGADA às fls. 238, ambas do Processo Administrativo nº 277/2018-FEPISERH, referente ao Pregão Presencial SRP nº 005/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISERH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 005/2018 – SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual 11.319/2004 e tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação para fornecimento de GÁS GLP P13 E P45 para a FEPISERH.

1.2. Registro de Preços, para atender a FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1. A entrega dos bens/serviços objeto desta licitação serão solicitadas diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Os bens/serviços deverão ser entregues, após solicitação formal da FEPISERH.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento objeto desta Ata.

1.5. A FEPISERH não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO CONTRATO

2.1. Da vigência e reajuste:

2.1.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

2.1.2. A Contratante, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, do valor inicial atualizado do Contrato, sem que dessa decisão caiba, ao licitante, direito a qualquer indenização.

3. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta Ata.

4. DO PRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços, bem como no edital de Pregão Presencial nº 005/2018 – SRP.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISERH-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

6. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará, de acordo com a necessidade, a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

7. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As entregas deverão ser efetuadas nos serviços de Nutrição dos respectivos hospitais, conforme o Lote vencido, no horário estabelecido no cronograma específico, acompanhadas e inspecionadas pelo responsável (servidores designados).

a) As Unidades de Saúde administradas pela FEPISERH são as seguintes:

UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO DAS UNIDADES DE SAÚDES ADMINISTRADAS PELA FEPISERH
Hospital Getúlio Vargas - HGV	Av. Frei Serafim nº 2352, Centro, CEP - 64001-020, telefone: (0xx86) 3221-3040 Ramal 249, em Teresina/PI;
Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 151, Centro, CEP: 64001-450, telefone: (0xx86) 3221-3756, em Teresina/PI;
Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP	Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 220, Centro, CEP: 64001-450, telefones: (0xx86) 3221-5581 / 3221-2808, em Teresina/PI;
Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR	Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, Centro, CEP 64260-000, telefones: (0xx86) 3276-1325 / 3276-3362, em Píripiri/PI;
Hospital Regional Justino Luz - HRJL	Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI
Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSCF	Rua Cap. Newton Rubens, nº 1351, Bairro Aldeia, CEP: 64770-000, telefone: (0xx89) 3582-3663, em São Raimundo Nonato/PI.



7.2. No caso da entrega prevista nos cronogramas, recaírem em dias considerados feriados (Municipais, Estaduais e Federais) a mesma será reprogramada com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências do Hospital devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

7.4. Quando do fornecimento dos produtos o fornecedor entregará botijões cheios e recolherá botijões vazios.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇO E DA REVISÃO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISERH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

8.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

8.3. **O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado** cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISERH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

8.4. **Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

8.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

8.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

8.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP -M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

10. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. Os Materiais a serem adquiridos têm seu valor total estimado em **R\$ 413.659,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Os valores citados neste instrumento têm por base o quantitativo alcançado pela prestação dos serviços em contratos anteriores da Administração Pública, bem como média de mercado extraída de pesquisas de preços entre empresas do ramo.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a Empresa a ser CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF;

11.3. Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.5. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.7. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 - Executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;

12.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.1.3 - Atender as reclamações quanto a qualidade dos serviços;

12.1.4 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.2.1 - A contratante se obriga efetuar o pagamento conforme estipulado no ato convocatório e no Contrato;

12.2.2 - Comunicar, com no mínimo 24 horas de antecedência à contratada, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos;

12.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;



12.2.4 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços objeto deste Contrato.

13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

14. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de “fac-símile” ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 19 de março de 2018.

Contratante:

PABLO DANTAS DE MOURASANTOS

Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH
Gerenciador do SRP

Contratado(s):

FIRMINO PIRES FERREIRA NETO

Supregás Comércio Varejista de Gás Ltda.

Vencedor



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, MARCA DO PRODUTO E EMPRESA VENCEDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 1 (HGV): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
1.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	24	75,00	1.800,00
1.2	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	540	260,00	140.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).					R\$ 142.200,00
2.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2 (HRCR): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
2.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	252	80,00	20.160,00
2.2	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	120	280,00	33.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais).					R\$ 53.760,00
3.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 3 (HRJL): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
3.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	360	290,00	104.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).					R\$ 104.400,00
4.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 4 (HRSF): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
4.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	72	90,00	6.480,00
4.2	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	48	290,00	13.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).					R\$ 20.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
5.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 5 (IDNP): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
5.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	24	70,00	1.680,00
5.2	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	300	257,73	77.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).					R\$ 79.000,00
6.0	EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 6 (HILP): SUPREGAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				
6.1	GÁS GLP BOTIJÃO DE 13 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	24	70,00	1.680,00
6.2	GÁS GLP BOTIJÃO DE 45 KG. MARCA: NACIONAL GÁS	BOTIJÃO	48	254,58	12.219,84
VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 13.899,84 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).					R\$ 13.899,84
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 413.659,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).					R\$ 413.659,84

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 069/2018/FEPISEH
REF Pregão Presencial SRP nº 005/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0277/2018/CL/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SUPREGAS COMÉCIO VAREJISTADE GAS LTDA
CNPJ: 03.756.971/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTTO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.
Valor total do contrato: R\$ 413.659,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.04
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de assinatura do contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SILVA & SUPREGAS COMÉCIO VAREJISTADE GAS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 064/2018/FEPISERH
REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISERH
Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP
CNPJ: 01.542.171/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.
Valor total do contrato: R\$ 16.543,20 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.
Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 030



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 17/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00806/2018/DPE/PI.
Pregão Presencial nº 013/2017/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: MARTINS E REIS LTDA
CNPJ: 02.710.009/0001-11
Objeto: serviços terceirizados – locação de mão de obra, para o cargo de motorista veículo pesado.
Valor do contrato: R\$ 519.298,20 (quinhentos e dezenove mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339037).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 23 de março de 2018.
Vigência: de 01 de abril de 2018 a 30 de setembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

CONTRATO Nº 18/2018/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00807/2018/DPE/PI.
Dispensa de Licitação nº 05/2018/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: NKN FARDAS – N B P DINIZ & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.100.195/001-53
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 50 (cinquenta) camisetas para o projeto Ação Defensorial de Tutelado Direito à Saúde da Mulher.

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 339039 e 339030.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 22 de março de 2018.
Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E NKN FARDAS – N B P DINIZ & CIA LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 058

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03859/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ADJUDICADO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/03/2018
HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/03/2018
PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

LOTE 01 - Confecção e Impressão de Blocos

EMPRESA: J M DA SILVA GRAFICA, CNPJ: 14.889.981/0001-84 ENDEREÇO: RUA CLARICE LISPECTOR, 75 - TORRÕES - RECIFE - PE REPRESENTANTE: JOSÉ MANOEL DA SILVA TELEFONE: (81) 3023.2213				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de bloco de folhas de despacho em papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores conforme modelo.	600 blocos	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
02	Confecção de bloco de declaração em papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores conforme modelo.	600 blocos	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
03	Confecção de blocos de petição em papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores conforme modelo.	600 blocos	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
04	Confecção de bloco de rol de testemunhas em papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores conforme modelo.	600 blocos	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
05	Confecção de blocos de ordem de fornecimento em papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores	100 blocos	R\$ 5,78	R\$ 578,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de março de 2018 • Nº 58

27

	conforme modelo.			
06	Confeção de bloco de ficha de atendimento papel reciclado, 100x1, impressão em 2 cores conforme modelo.	600 blocos	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
07	Confeção de cartão de informação em ficha ouro, impressão em 1 cor, conforme modelo.	20.000 unid	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
Total: R\$ 17.178,00 (dezesete mil cento e setenta e oito reais).				

LOTE 06 - Confeção de Capas de Processos e Pastas em Geral

EMPRESA: JM DA SILVA GRÁFICA, CNPJ: 14.889.981/0001-84 ENDEREÇO: RUA CLARICE LISPECTOR, 75 - TORRÕES - RECIFE - PE REPRESENTANTE: JOSÉ MANOEL DA SILVA TELEFONE: (81) 3023.2213				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Pasta eventos - material papel triplex, altura 320mm, gramatura 300g/m, largura 450mm, acabamento plastificado, cor impressão 4/0, características adicionais - 1 dobra, bolso interno.	5.000 unid	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
02	Confeção de capa de processo em papel reciclado impressão em policromia conforme modelo.	30.000 unid	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
Total: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 23 de Janeiro de 2018.
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03859/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ADJUDICADO POR LOTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E

DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/03/2018

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/03/2018

PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

LOTE 02 - Impressão de Cartões de Visitas

EMPRESA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ: 41.258.385/0001-79 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677 - BAIRRO VERMELHA - TERESINA-PI REPRESENTANTE: CLIDEMAR FERREIRA SOARES TELEFONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Cartão de visita, formato 64, policromia papel couchê fosco 300 gramas e Laminação fosca.	500 unid	R\$ 0,27	R\$ 135,00
02	Cartão de visita, formato 64, policromia papel couchê fosco 240 gramas.	500 unid	R\$ 0,27	R\$ 135,00
Total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).				

LOTE 03 - Confeção e Impressão de Revistas, Jornais e Livros

EMPRESA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA, CNPJ: 41.258.385/0001-79 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 677 - BAIRRO VERMELHA - TERESINA-PI REPRESENTANTE: CLIDEMAR FERREIRA SOARES TELEFONE: (86) 3303-8031 / 3303-8032				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Revistas Lombada quadrada Capa: 29,7x42,5cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê liso 170 gramas. Miola mínimo de 90 páginas, 21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em couchê liso 90g, dobrado, cura pur, laminado.	1.000 unid	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
02	Impressão de jornal/revista/livro - formato 420 x 260mm(aberto) e 210 x 260 (fechado). Número de páginas, capa e no máximo 100 páginas de miolo. Papel capa couchê 170 gramas, 4/4 cores (policromia) e miolo: couchê 90 gramas 4/4 cores (policromia). Acabamento: as capas com laminação fosca e acabamento com miolo em canoa com aplicação dois grampos, lombada canoa e refilê trilateral e acabamento com laminação fosca. NRO de lados: 1 (capa) papelão 436x296x200 (miolo).	1.000 unid	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 27 de março de 2018 • Nº 58

03	Livro Cartilha C. Formato 16. Capa: impressão em papel couchê brilho 180g, 4x4 cores. Miolo: com até 48 páginas. Impressão em papel off set 75g, em policromia (4x4 cores). Acabamento: plastificado e grampeado.	1.000 unid	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 23 de Janeiro de 2018.
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03859/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ADJUDICADO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/03/2018
HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/03/2018
PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

LOTE 05 - Confecção de Cartazes, Folders, e Panfletos

EMPRESA: SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, CNPJ: 15.772.110/0001-49 ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO, 512-A, PIÇARRA, TERESINA-PI REPRESENTANTE: CÁSSIO HENRIQUE DA SILVA TELEFONE: (86) 3221-9849 / 98882-9687				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Cartaz F-2, policromia, papel couchê liso 150gr.	1.000 unid	R\$ 0,80	R\$ 800,00
02	Cartaz tamanho papel A3 medindo 210x297mm policromia couchê liso 150g.	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00

		unid		
03	Folder tamanho A4, policromia, couchê liso medindo 210x297mm c120g.	5.000 unid	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
04	Folder F-8, duas dobras, papel apermilhado 90gr, policromia.	10.000 unid	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
05	Filipeta/panfleto 14,8x21cm, 4x4 cores, off set, 90g, tinta escala.	1.000 unid	R\$ 0,20	R\$ 200,00
R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 23 de Janeiro de 2018.
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03859/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ADJUDICADO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 02/03/2018
HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/03/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23/03/2018
PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

LOTE 07 - Confecção de Banners, Placas e Adesivos

EMPRESA: TOTEM GRAFICA COMERCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 16.936.295/0001-42 ENDEREÇO: TOTEM GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI REPRESENTANTE: MARCIO DE SOUZA LIMA TELEFONE: (86) 3305-4177 / 3305-4179 / 98809-8571				
Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
01	Banner em lona com impressão digital a base de solvente em alta definição, medindo 0.90x1.20.	50 unid	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
02	Placa em lona com impressão digital à base de solvente em alta definição, tencionada em estrutura de metalon 3mx2m.	02 unid	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
03	Placa em lona com impressão digital à base de solvente em alta definição tencionada com ilhós em estrutura de metalon 3mx2m.	02 unid	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00
04	Faixas em lona, policromia, medindo 1mx7m, com vareta de madeira e ponteira.	20 unid	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
05	Padronização em motos com adesivos com impressão digital à base de solvente em alta definição m².	10 unid	R\$ 75,00	R\$ 750,00
06	Padronização em veículo com aplicação de adesivo e com impressão digital à base de solvente em alta definição m².	15 unid	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 23 de Janeiro de 2018.
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral.

Of. 059-A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2018 – CLC/DPE/PI

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção, limpeza e troca de peça, de todos os aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências dos núcleos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 549.340,00 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 28 de março de 2018.

Início do Acolhimento das Propostas: 28 de março de 2018, às 13:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 12 de abril de 2018, às 08:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 12 de abril de 2018, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Tuany de Sousa França
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.001333/17 - 00.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 021/2017, execução: 90 e vigência: 180 dias, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos de execução e vigência. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA 1059; ND-449051; FR 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo - Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 068/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: AA DOS SANTOS NETO- A&A SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Alterar a vigência do contrato até 31.12.2018, conforme instrução normativa da Controladoria Geral do Estado (CGE).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/11/2017.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprigio Antônio dos Santos Neto, pela empresa AA DOS SANTOS NETO.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018. Processo Administrativo: AA.337.1.000095/17-60. Fundamento Legal: art. 6º, XXI, C/C art. 2º, XV e §5º do art. 7º, todos da lei complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas a CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, representado por seu Prefeito Municipal: Valdemar dos Santos Barros. Vigência da Cooperação: 01 ano, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 28.02.2018. Signatários: Paulo César de Sousa Martins (pela FUNDESPI - PI) e Valdemar dos Santos Barros (pela Prefeitura Municipal de São José do Peixe - PI).

Of. 228



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 41.263.856/0001-37.

1 - TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018

OBJETO: A cessão gratuita de uso do terreno localizado no cruzamento da Rua Elias Hidd e Avenida Marechal Castelo Branco, e Avenida Marechal Castelo Branco com Rua Coronel Klerel;

2 - TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018

OBJETO: a cessão gratuita de uso do terreno localizado no cruzamento da Avenida Marechal Castelo Branco com a Rua Projeta, próximo à Rua Jaicós.

DA DESTINAÇÃO: Os imóveis discriminados nos termos acima foram cedidos para o funcionamento administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 28 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, Coronel PM Carlos Augusto Gomes de Souza - CESSIONÁRIA: A Defensora Pública do Estado do Piauí, Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02756/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: RAFAEL DA CRUZ ARRUDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato nº 019/2016, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 22 de março de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2016: Mantidas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018. SIGNATÁRIOS: GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR e RAFAEL DA CRUZ ARRUDA. INFORMAÇÕES: PARFOR/FUESPI.

Of. 221



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 022/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INES LTDA, no valor de R\$ 5.285.097,18 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1477/2017.

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 208



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ PROC. ADM. Nº 2018/000759 – Autorização de Serviço 09/2018

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI
CONTRATADA: Leila M. F. Andrade - ME CNPJ nº 14.529.443/0001-89. Objeto: em virtude da solenidade de posse da nova diretoria do CRC/PI – contratação de empresa para a realização dos serviços de: ornamentação, recepção, segurança, ambientalização do espaço realizada a cerimônia, em 16/03/2018, no auditório da FIEPE/PI.

Valor: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

Vigência: 16/03/2018

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 24, inciso – II – Dispensa de Licitação.

Data: 16/03/2018

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

P. P. 23408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ÍTEM, em 11/04/2018 às 10:00. OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda dessa municipalidade. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá - PI. Email: cplpmp@bol.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, EM 12/04/2018 às 08 h. OBJETO: Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana do Município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 44.874,05. Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá - PI, Email: cplpmp@bol.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, EM 12/04/2018 às 09:30 h. OBJETO: Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de construção da 1ª (primeira) etapa do mercado do produtor no Município de Parnaguá - PI. FONTE DE RECURSO: CODEVASF/PRÓPRIO. VALOR ESTIMADO: R\$ 616.860,49. Mais informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá - PI, Email: cplpmp@bol.com.br.

Parnaguá - PI, 23 de março de 2018

LUCIANO LOPES FREITAS
Pregoeiro/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Pregoeiro da Pref. de CARACOL - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 008/2018. **Tipo:** menor preço, por lote. Adjudicação global, por lote **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Materiais, Serviço de Manutenção, Recargas de Cartuchos e Tonners, Suprimentos e Equipamentos de Informática e Material de expediente, destinados a atender a Prefeitura Municipal e as diversas Secretarias Municipais de CARACOL – PI. **Fonte Rec:** As consignadas no orçamento municipal vigente/2018. **Abertura:** 09/04/2017, às 08:45h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Pregoeiro da Pref. de CARACOL - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 009/2018. **Tipo:** menor preço, por item. Adjudicação POR ÍTEM. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro empreendedor individual para locação de veículos destinados a realização dos Serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede Estadual de ensino no município de Caracol - PI. **Fonte Recursos:** Consignados no orçamento municipal vigente. **Abertura:** 09/04/2017, às 10:45h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro da Pref. de CARACOL - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 006/2018. **Tipo:** menor preço, Adjudicação global **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços no Fornecimento parcelado de bilhetes rodoviários intermunicipal destinados a pessoas carentes e seus acompanhantes, em tratamento de saúde nas cidades de Floriano e Teresina - PI, junto a Secretaria de Assistência Social de CARACOL - PI. **Fonte Rec:** As consignadas no orçamento municipal vigente/2018. **Abertura:** 09/04/2017, às 14:30h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI. Pça. Pe. Francisco, 11 - Centro. (89) 98104-4446..

Caracol - PI, 26 de março de 2018

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC.

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Pregoeiro da Pref. de São Lourenço do Piauí - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018. **Tipo:** menor preço **Regime de Execução:** Empreitada global. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços no fornecimento de Próteses dentárias junto a Secretaria de Saúde de São Lourenço do Piauí - PI. **Fonte:** Consignados no orçamento vigente/2018 nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 10/04/2018, às 08:30h, sala da CPL Pref. de São Lourenço do Piauí - PI. Av. 29 de Abril, s/n - Três Marias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro da Pref. de São Lourenço do Piauí - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018. **Tipo:** menor preço **POR ITEM Regime de Execução:** Empreitada global, **POR ITEM Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços na realização de exames clínicos e laboratoriais de acordo com a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço do Piauí - PI. **Fonte:** Consignados no orçamento vigente/2018 nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 10/04/2018, às 14:30h, sala da CPL Pref. de São Lourenço do Piauí - PI. Av. 29 de Abril, s/n - Três Marias.

São Lourenço do Piauí - PI, 26 de março de 2018.

JOSIMAR DE SOUSAPAES LANDIM
Pregoeiro/PMSLP.

APPM- ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Comissão de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 10/04/2018, às 08:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, ADJUDICAÇÃO: Por menor preço Global Por Lote, regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Peças, serviços, Pneus, câmaras e protetores e serviço de guincho para veículos da APPM. Abertura: Sala de Licitação da APPM. Fonte de Recurso: Recursos próprios da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 26 de março de 2018.

Valquíria Coelho de Almeida
Pregoeira.

P. P. 23410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao extrato de contrato PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 079/2016, publicado no DOE no dia 08/02/2018, página 41, ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 521.350,20 para o lote I (gêneros alimentícios não perecíveis); R\$ 301.227,90 para o lote II (gêneros alimentícios não perecíveis), LEIA-SE: VALOR: R\$ 521.350,20 para o lote I (gêneros alimentícios não perecíveis); R\$ 301.227,90 para o lote II (gêneros alimentícios perecíveis).

Em Retificação ao extrato de contrato PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 080/2016, publicado no DOE no dia 08/02/2018, página 41, ONDE LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 - I.

Em Retificação ao extrato de contrato PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 080/2016, publicado no DOE no dia 08/02/2018, página 41, ONDE LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 - II.

Em Retificação ao extrato de contrato PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 080/2016, publicado no DOE no dia 08/02/2018, página 41, ONDE LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016 - III.

YARA MOURA BEZERRA
Pregoeira

P. P. 23411

OUTROS



COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí (CEPISA) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2017, encontram-se à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, na sala 304 do Prédio Alberto Silva.

Teresina, 23 de março de 2018

ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR
Diretor-Presidente

P. P. 24306
3-3

EDITAL

A empresa UEMISTON DASILVA E SOUSA - ME "AUTO POSTO SOUSA", inscrita no CNPJ: 20.242.551/0001-79, localizado à LOT BR 020 Nº 101, bairro: ZONA URBANA, na cidade de NOVA SANTA RITA - PI, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR mediante Licença de Operação D000670/16 e PROCESSO 006901/16, MUDANÇA DA TITULARIDADE FANTASIA do empreendimento anteriormente denominado AUTO POSTO SANTA RITA, para agora denominado "AUTO POSTO SOUSA", no mesmo endereço, conforme requerimento realizado e homologado perante à Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

P. P. 23409



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Edital de Habilitação, Convocação e Retificação de Endereço para a Realização da Assembleia Geral do Conselho Estadual de Defesa dos direitos Humanos – (CEDDH-PI)

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Piauí (CEDDH-PI) torna público o resultado dos pedidos de habilitação das entidades da sociedade civil para ingresso no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH-PI), biênio (2018-2020), que se fará por eleição em Assembleia Geral a ser realizada no dia 02 de abril de 2018, das 9 às 12 horas, na sede da ACADEPEN, na rua Barroso, Nº 732, Centro/Norte, ficando as seguintes Entidades habilitadas e convocadas para Assembleia Geral.

1. Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado do Piauí - ATRAPI;
2. Agentes Pastoral Negros do Brasil - APNs ;
3. Associação de Conselheiros Tutelares do Estado Piauí - ACONTEPI;
4. Grupo Brasileiro de Promoção da Cidadania;
5. Associação Santuário Sagrado Pai João de Araunda - ASPAJA;
6. Gênero, Mulher, Desenvolvimento e Ação - GENDAC;
7. Associação de Assessoria Técnica Popular em Direitos Humanos - COLETIVO ANTÔNIA FLOR;
8. Grupo Matizes;
9. Associação de Servidores de Educação Básica do Estado do Piauí - ASSEBEPi;
10. Fazenda da Paz;
11. Associação de Moradores do Residencial Padre Humberto – ASMOPH;
12. Sindicato Educação Básica do Estado do Piauí – SINTE.

Teresina (PI), 23 de Março de 2018.

Comissão Eleitoral – CEDDH - PI

Of. 306



CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A OSCIP Fundação Museu do Homem Americano-FUMDHAM, registrada sob o CNPJ 07.682.107/0001-06, estabelecida na Avenida Deputado João Batista Dias, nº 1700, Bairro Campestre, São Raimundo Nonato – PI, CEP: 64.770-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente Niéde Guidon, brasileira, solteira, arqueóloga, CPF nº 813.909.478-15, RG nº 1.551.591 SSP-PI, residente e domiciliada na Av. Deputado João Batista Dias, nº 1700, Bairro Campestre, São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000, vem por meio deste dar publicidade e convocar seus membros efetivos para a Assembleia Geral Ordinária (art. 11, alínea “d” do Estatuto), que será realizada no dia 23 de abril de 2018 às 10h (respeitado a convocação mínima de 30 dias, de acordo com o art. 20 do Estatuto), sendo a segunda chamada às 11h30min, onde será tratado sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação das contas anuais;
- Discutir sobre uma possível Reestrutura Administrativa e Organizacional;
- Outros assuntos de Competência da Diretoria e de interesse da Instituição.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de março de 2018.

NIÉDE GUIDON
Diretora Presidente

P. P. 23407

FRANCISCO DE CERQUEIRA FORTES, CPF 022.369.403-78, toma público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso, para um poço tubular na AV. Homero Castelo Branco, Nº 2961, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Latitude 05° 03' 22,26" S e Longitude 42° 46' 59,33" W para reservar 5.400 m³ ano para irrigação.

P. P. 23410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI – NIRE Nº 22300008463, REGISTRADO EM 03/10/2013 E CNPJ Nº 19.045.674/0001-30, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS DELIBERAÇÕES.

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de Março de 2018, às 10:00 (dez) horas, na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, se reuniram em primeira convocação o **Procurador Geral do Estado do Piauí, PLÍNIO CLERTON FILHO**, RG nº 347.560-SSP-PI, CPF nº 201731723-34, OAB nº 2206-PI, residente e domiciliado na Rua Diamante, 1155, em Teresina-PI, representante legal do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí, que presidiu os trabalhos, e **este secretário, TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO**, CPF nº 808.472.003-10, RG nº 94002133480 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Procurador Raimundo Basílio, 2880, Bairro Piçarra, 64055-655 – Teresina/PI, para **SUBSTITUIR O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: exarado nos seguintes termos:

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1680, 4º andar, Bairro Redenção, CEP 64017-650 – Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min do dia 23 de março de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Alteração de membro do Conselho de Administração.
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 19 de março de 2018.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação foi publicado nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado; Edição nº 53, de 20 de março de 2018, página 31; Edição nº 54, de 21 de março de 2018, página 56; e Edição nº 55, de 22 de março de 2018, página 50. O referido Edital de Convocação também foi publicado no Jornal Meio Norte do Piauí, no dia 20 de março de 2018, página 07, caderno Mundo; no dia 21 de março de 2018, Caderno Mundo, página 09 e no dia 22 de março de 2018, Caderno Esporte, página 09.



ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria: **SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.**

DESENVOLVIMENTO: O Procurador Geral do Estado do Piauí, PLÍNIO CLERTON FILHO, promoveu a substituição do atual Presidente do Conselho de Administração **JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**, RG 877.421/PI, emitida em 11/12/2012, CPF 395.540.313-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Napoleão Lima, nº 1395, Apartamento 201, Bairro Jockey Club – Teresina/PI, por **RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 06 de janeiro de 1953, natural de Teresina.PI, inscrito no RG 121.682 SJSP/PI, emitida em 02 de julho de 1974, CPF 047.232.283-49, residente e domiciliado à rua Desembargador José Lourenço, N.p 869, Bairro Noivos, CEP.: 64.046-240 – Teresina/PI.

DELIBERAÇÃO:

1. Por máximo entendimento foi deliberado o seguinte: **SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, de **JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**, para **RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**, já qualificados acima, a partir de 23 de março de 2018.

2. Ratificar os integrantes do Conselho de Administração para o biênio 2017/2019, em conformidade com o Art. 14, da Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, do Estatuto Social:

Primeiro Conselheiro/Presidente - RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO, brasileiro, casado, servidor público, nascido em 06 de janeiro de 1953, natural de Teresina.PI, inscrito no RG 121.682 SJSP/PI, emitida em 02 de julho de 1974, CPF 047.232.283-49, residente e domiciliado à rua Desembargador José Lourenço, nº 869, Bairro Noivos, CEP.: 64.046-240 – Teresina/PI;

Segundo Conselheiro - LUIZ EDUARDO DASILVEIRA CLERTON, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, economista, natural de Teresina, nascido em 25 de dezembro de 1965, Piauí, CNH nº 04936762288, expedida pelo DETRAN-PI em 20 de março de 2014, com validade até 30 de março de 2019, CPF nº 224.014.743-15, residente e domiciliado à Rua Lilizinha Castelo Branco de Carvalho, 1734, Bairro Horto, CEP 64052-430, em Teresina/PI;

Terceiro Conselheiro - ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Belém, Pará, nascido em 30 de maio de 1986, CNH nº 03388342625, expedida pelo DETRAN-PI em 16 de setembro de 2014, com validade até 11 de setembro de 2019, CPF nº 051.791.804-81, residente e domiciliado à Rua Demerval Lobão, 1626, Apto. 901, Bairro Jôquei, CEP 64048-100, em Teresina/PI;

Quarto Conselheiro - ROSANGELA BEZERRA DA CUNHA MOURA, brasileira, casada sob regime parcial de bens, assistente social, natural de Água Branca, Piauí, nascida em 15 de agosto de 1979, RG nº 1.873.733 SSP-PI, expedido em 22 de maio de 2015, CPF nº 803.904.713-72, residente e domiciliada no Conjunto Francisco Leocadio de Melo, Quadra 05, Casa 06, Compaza CEP 64460-000, em Água Branca, Piauí;

Quinto Conselheiro - CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Lagoinha do Piauí, nascido em 12 de setembro 1991, Piauí, CNH nº 05052307074 expedida pelo DETRAN-PI em 12 de junho de 2015, com validade até 11 de junho de 2020, CPF nº 053.117.823-40, residente e domiciliado na Rua Juiz João Almeida, nº 2251, Bloco Savassi, Apto. 601, bairro Ininga, CEP 64049-650, em Teresina, Piauí;

Sexto Conselheiro - MURILO BRAGA CARVALHO DE BRITO FILHO, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, natural de Fortaleza, Ceará, nascido em 10 de fevereiro de 1963, RG nº 94002436831 SSP-CE, expedido em 29 de setembro de 1994, CPF nº 234.718.243-91, residente e domiciliado na Rua Poeta Mário Bento, nº 3173, Bairro São João, CEP 6404-440, em Teresina, Piauí.

3. Ratificar os integrantes do Conselho Fiscal para o anuênio 2017/2018, em conformidade com o Art. 17, da Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013 e Art. 12, II, e art. 38, do Estatuto Social:

Conselheiros Titulares:

LAYSE LEAL BRITO, brasileira, solteira, advogada, natural de Picos, Piauí, nascida em 14 de setembro de 1988, RG nº 2.506.105 SSP-PI, expedido em 05 de janeiro de 2017, CPF nº 022.661.183-31, residente e domiciliada à Rua Melvin Jones, nº 3863, Bloco 01, Apartamento 202, Bairro Piçarra, CEP 64.055-420, em Teresina/PI.

MARIA CLARA MARTINS LUZ E SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Picos, Piauí, nascida em 14 de novembro de 1984, RG Nº 6.856.068, SDS-PE, emitida em 28 de maio de 2001, CPF nº 054.885.304-52, residente e domiciliada à Av. Gazânia, 2861, Bairro Zoobotânico, CEP 64064-020, em Teresina/PI; e

MARILEIDE PEDRO DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, natural de Santo Antônio, Rio Grande do Norte, nascida em 23 de outubro de 1962, RG Nº 000.555.655, SSP-RN, emitida em 30 de novembro de 1998, CPF nº 323.058.344-20, residente e domiciliada à rua Demerval Lobão, 1626, Edifício Vivaldi, Apto. 901, Bairro de Fátima, CEP 64048-100, em Teresina/PI.

Conselheiros Suplentes:

NORMA SUELY ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, servidora pública, natural de Teresina, Piauí, nascida em 17 de fevereiro de 1955, RG Nº 143.425, SSP-PI, expedido em 02 de julho de 2009 CPF nº 047.359.273-87, residente e domiciliada à Rua Major Sebastião Saraiva, 1236, Bairro Morada do Sol, CEP 64056-530, em Teresina/PI;

CAMIME NAMIBIA MATOS E SILVA, brasileira, solteira, contadora, natural de Teresina Piauí, nascida em 11 de agosto de 1989, RG Nº 2.741.929, SSP-PI, expedido em 15 de agosto de 2005, CPF nº 043.574.403-86, residente e domiciliada à Rua Arlindo Nogueira, 3400, Condomínio Angical, Bairro Macaúba, CEP 64018-902, em Teresina/PI;

LUCILE DE SOUZA MOURA, brasileira, solteira, administradora, natural de Picos, Piauí, nascida em 05 de junho de 1968, CNH n001915023264 expedida pelo DETRAN-PI em 13 de novembro de 2016, com validade até 12 de setembro de 2021, CPF nº 940.475.883-34, residente e domiciliada à Rua Deputado João Carvalho, 4085, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-130, em Teresina/PI;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Procurador Geral do Estado do Piauí deu por encerrada a Assembleia e eu, Tiago Ribeiro Patrício, lavrei a presente Ata que, depois de lida e validada a sua conformidade, será assinada em 01 (uma) via por mim e pelo representante do sócio majoritário Governo do Estado do Piauí na Assembleia Geral, que será registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí e publicada para terem os efeitos legais.

PLÍNIO CLERTON FILHO
REPRESENTANTE DO ESTADO DO PIAUÍ

TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

VISTO:
FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Advogado OAB/PI 8824
CPF nº 004.042.903-29

Of. 014



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE